



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 747/2019

DENOMINA “CRECHE MIGUEL ARRAES”, O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), LOCALIZADO NA RUA PINTOR HÉLIO FEIJÓ, NA COMUNIDADE RODA DE FOGO, NO BAIRRO TORRÕES.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 194/2019, de autoria do VEREADOR JÚNIOR BOCÃO.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2019.

ADERALDO PINTO
PRESIDENTE

MARCOS DI BRIA
Vice – Presidente

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo

ANTONIO LUIZ NETO
SUPLENTE

RENATO ANTUNES
SUPLENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 194/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Denomina “Creche Miguel Arraes”, o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), localizado na Rua Pintor Hélio Feijó, na Comunidade Roda de Fogo, no Bairro Torrões.

Art. 1º Fica denominado “Creche Miguel Arraes” o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), localizado na Rua Pintor Hélio Feijó, s/n, na Comunidade Roda de Fogo, no Bairro Torrões, no município do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, de setembro de 2019.

EDUARDO MARQUES

Presidente

ROMERINHO JATOBA

1º Secretário

HÉLIO GUABIRABA

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 194/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO.